



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTEARIA N° 412, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e, ainda, em conformidade com decisão exarada no processo 23071.001905/2016-34, que concede o reposicionamento na carreira do servidor ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE, SIAPE nº 1671882, exclusivamente, quanto à Progressão por Mérito Profissional, resolve:

Retificar a Portaria nº 823, de 02 de agosto de 2013, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) “... matrícula 1671882 – ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE – D101 para D102 – vigência 01/08/2013...”, leia-se: “...matrícula 1671882 – ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE – D103 para D104 – vigência 28/07/2013...”.

Retificar a Portaria nº 148, de 03 de fevereiro de 2015, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) “... matrícula 1671882 – ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE – D202 para D203 – vigência 01/02/2015...”, leia-se: “...matrícula 1671882 – ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE – D204 para D205 – vigência 28/01/2015...”.

**Girlene Alves da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria**